



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2381 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SEXTA-FEIRA

Itatiba, 20 de dezembro de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DESPACHO

Processo nº 20197245

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Abrigamento emergencial de idoso com grau III de dependência e em situação de risco

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, bem como do parecer jurídico de fls. 43/49 e da manifestação da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda as fls. 3 e 50/51, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso IV, c.c. o artigo 26, *caput*, e parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação emergencial do serviço de acolhimento institucional de 02(dois) idosos com grau III de dependência e em situação de risco, em cumprimento a determinação exarada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – 3ª Promotoria de Justiça de Itatiba, na associação *Lar Evangélico Alice de Oliveira* (CNPJ nº 46.044.830/0001-11), pelo valor total de R\$ 59.683,36 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), e pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 19 de dezembro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MAIS UM BENEFÍCIO CONQUISTADO:

USUÁRIO DE ZONA AZUL AGORA PODE REGULARIZAR VEÍCULO ATÉ DIA SEGUINTE



A partir de 18 dezembro de 2019, a zona azul de Itatiba passa a contar com a possibilidade de regularização até o dia seguinte aos motoristas que eventualmente extrapolarem o tempo contratado após aquisição de algum período junto aos tótems, aplicativo ou outros meios de pagamento da **ESTAPAR**.

Prazo para regularização: **até 13h do dia útil posterior ao uso da vaga, desde que o uso não tenha excedido 2 horas.**

Pagamento: agentes da Estapar, central de atendimento ou ainda pelo aplicativo da Estapar.

IMPORTANTE: A tarifa foi criada para que o motorista possa regularizar o veículo quando utilizou uma vaga e por algum motivo (ao qual não deu causa) teve seu tempo extrapolado. Caso ele tenha utilizado a vaga sem ingressar no sistema via "cartão inteligente" ou pagamento de qualquer tempo, ele não será beneficiado por este direito. Caso permaneça mais que 2 horas na mesma quadra (inclusive idosos e pessoas com deficiência), também não é beneficiado e poderá ser autuado pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

A checagem para verificar se o veículo foi registrado pelo sistema de monitoramento como estacionado sem pagamento da tarifa, deve ser feita pelo próprio usuário. A verificação pode ser feita pelos seguintes canais:

- Agentes da Estapar
- Whatsapp da Estapar: (11) 97472.9832
- Central de Atendimento ao usuário: R. Comendador Franco, 760 Centro | Itatiba | SP

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natália Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vison Ricardo Poli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Está em débito com a Prefeitura?

PPI 2019

PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO

Aproveite os incentivos e regularize os débitos com nossa cidade, até dia 20/12/2019!

Desconto de

100%

sobre juros e multas

Válido para débitos até 31/12/2018

MAIS INFORMAÇÕES

☎ 3183-0633

📞 93325-2565 (WhatsApp)

✉ central@receita.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE